



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 20 de Outubro de 2020.

**Ofício n.º 2866/2020 – GAB**



Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 2728/2020, do vereador Roderley Miotto Rodrigues, que solicita informações acerca de isenção de imposto; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que não há isenção de ISSQN e IPTU para as cooperativas de reciclagem.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.



**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta